

REQUERIMENTO Nº 01/2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nós, os Vereadores **Gerson Moraes de Barros Ramos, Elias de Souza Macedo e José Luiz da Anunciação**, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucânia/MG, ouvido o Plenário, e no uso das nossas atribuições legais conforme disposto no art. 134 do Regimento Interno, que seja encaminhado a Câmara Municipal de Urucânia Estado de Minas Gerais as seguintes informações:

- 1) A administração contratou Sistema de Implantação da nova lei de licitação? Qual? Enviar documentos que comprovem.
- 2) A administração aderiu ao portal compra Net? Quando? Enviar documentos que comprovem.
- 3) A administração aderiu o portal nacional de Contratação pública? Quando? Enviar documentos que comprovem.
- 4) A administração fez algum regulamento na nova lei de licitação? Qual ou quais? Enviar documentos que comprovem.


JUSTIFICATIVA


Vale destacar que o presente requerimento está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.

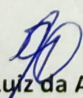
Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumprem-nos pleitear o encaminhamento das referidas informações.

E por fim, contamos com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o requerimento formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 30 de Janeiro de 2024.


Elias de Souza Macedo
Vereador


Gerson Moraes de Barros Ramos
Vereador


José Luiz da Anunciação
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 05/02/24


Presidente da Câmara

